



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 378/2023

Retifica o art. 1º da Portaria SJBA-DIREF 370/2023, de 30 de agosto de 2023, que defere a interrupção de férias da servidora requisitada Ana Paula Rocha Santos, matrícula BA2000837, exercício 2022/2023.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000412-77.2018.4.01.8004,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da Portaria SJBA-Diref 370/2023 (18882475), tendo em vista equívoco nas datas informadas,

### RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Art.1º da Portaria SJBA-Diref 370/2023 (18882475), para constar a data de início da interrupção das férias e retificar o período inicial das férias anteriormente marcadas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º **DEFERIR** a interrupção de férias da servidora Ana Paula Rocha Santos, matrícula BA2000837, exercício 2022/2023, anteriormente marcadas para o período de 21/08/2023 a 19/09/2023 (20 dias), a partir de 31/08/2023, por necessidade de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução 221/2012 do Conselho da Justiça Federal."

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 01/09/2023, às 17:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18918368** e o código CRC **426C0BD7**.